IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1649310
Data: 17/12/2024
Título: PORTARIA Nº 119/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT
Página(s): 51 a 51

PORTARIA Nº 119/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95211/1	ADELIA DE JESUS FONTOURA	03/09/2023 a 02/09/2024	91,78
96165/1	ADRIANA GUIRADO RAO	08/11/2023 a 07/11/2024	99,33
119072/1	ANDRESA BRAUN NOVACZYK	09/11/2023 a 08/11/2024	99,5
120284/1	GREICE EVARISTO MARTINS	13/12/2023 a 12/12/2024	99,56
64179/1	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO	02/12/2023 a 01/12/2024	82
111332/1	PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	03/12/2023 a 02/12/2024	99,67
90596/1	PRISCILA NARDES PAUSE	12/12/2023 a 11/12/2024	100
115742/1	SIMONE LODI SILVA	31/10/2023 a 30/10/2024	99,67
117093/1	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	17/08/2023 a 16/08/2024	89,67

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95304/1	AMARILDO HATORI	02/10/2023 a 01/10/2024	98,78
63818/1	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	28/11/2023 a 27/11/2024	89,06
118494/1	APARECIDA GONCALVES	12/11/2023 a 11/11/2024	89,44
95507/1	CRISTIANY ALVES PEQUENO	05/09/2023 a 04/09/2024	89,67
96598/1	DANIELA DOS SANTOS	24/09/2023 a 23/09/2024	99
95531/1	EDENAR DOURADO DE BARROS	04/09/2023 a 03/09/2024	86,56
120735/1	EVANIA CATARINA DA SILVA	10/12/2023 a 09/12/2024	100
96221/1	JOAO DIAS PIMENTA	13/11/2023 a 12/11/2024	90
58675/13	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	24/11/2023 a 23/11/2024	99,89
91823/2	LUCIANE MARIA REIS	06/11/2023 a 05/11/2024	89,44
111329/1	MARIA LUCIA RODRIGUES	03/12/2023 a 02/12/2024	90
115765/1	MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	16/06/2023 a 15/06/2024	92,11
96546/1	PAULO SILAS FERREIRA	29/11/2023 a 28/11/2024	86,39
64002/1	ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	27/11/2023 a 26/11/2024	85,56
111500/1	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA	12/12/2023 a 11/12/2024	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)